



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

13/08/2020

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

- 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE – PROCESSO Nº 09655/2018-2, foi julgado nos termos do acórdão Nº 00186/2020, exercício 2014, responsabilidade: Nara Zilany Maria Moreira (Gestora);
- TCE – PROCESSO Nº 13744/2018-0, foi julgado nos termos do acórdão Nº 00302/2020, responsabilidade: Secretaria do Meio ambiente e Turismo – Jesus Moreira de Andrade.
- PROJETO DE LEI Nº 062/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que concede Título de Cidadão ao Senhor ISIDRO LUIZ DOS SANTOS;
- PROJETO DE LEI Nº 063/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCO ASSIS BEZERRA DE MOURA;
- Indicação nº 041/2020 de autoria do **Vereador Chris Leycon Conrado Moreira**, que solicita a Presidente, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado as denominações das artérias urbanas como também a restauração das existentes;
- Indicação nº 042/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, onde apresenta a presente INDICAÇÃO, com o fim de sugerir ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a essa Casa Legislativa, um projeto de lei, cujo objetivo principal seja a criação “DA POLÍTICA DE MANEJO ÉTICO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS”, tendo um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções objetivando conceber, implementar e gerenciar o Controle Populacional de Animais Domésticos, considerando as dimensões políticas, econômicos, ambientais, culturais e sociais no âmbito municipal;

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 085/2020, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações,

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 001/2020, recebido do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, solicitando os registros financeiros da Secretaria de Saúde e dos repasses ao Hospital e Maternidade Celestina Colares;
- Nº 031/2020, recebido da Associação de proteção à maternidade e à infância, a prestação de contas, referente ao mês de junho de 2020;



2. **TRIBUNA POPULAR:** O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

Pessoa Jurídica:

Pessoa Física: (10 min.cada)

Francisco César Gondim Silva - (88 9 9698-2171). Assunto: PL 735 - Crédito Emergencial para a Agricultura Familiar.

3. **GRANDE EXPEDIENTE:**

- Espaço concedido a Secretários ou similar. **Poderá ser indagado pelos Vereadores.** Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).
 - Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).
4. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

OBS: PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA (DIA 20 DE AGOSTO DE 2020).

OBSERVAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS-CALENDÁRIO:

A seguir as principais datas alteradas com a PEC:

A partir de 11 de agosto: As emissoras de rádio e televisão ficam proibidas de transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato.

15 de agosto: Prazo para servidores públicos que vão concorrer se desincompatibilizar.

31 de agosto a 16 de setembro: Realização das convenções partidárias para definição de coligação e escolha dos candidatos. As convenções poderão ser por meio virtual.

26 de setembro: Último dia para registro das candidaturas; início do prazo para que a Justiça Eleitoral convoque partidos e emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia.

Após 26 de setembro: Início da propaganda eleitoral, inclusive na internet.

9 de outubro: Início da propaganda gratuita em rádio e televisão.

27 de outubro: Divulgação de relatórios pelos partidos, coligações e candidatos discriminando os recursos recebidos do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e outras fontes, bem como os gastos realizados.

15 de novembro: 1º turno das eleições

29 de novembro: 2º turno das eleições

Até 15 de dezembro: Encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas das campanhas dos candidatos.

18 de dezembro: Prazo final para diplomação dos candidatos eleitos, salvo nos casos em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas.

1º de janeiro de 2021: Posse de prefeitos, vice e vereadores.